



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.024 DE 04 DE JULHO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 5859/2016, em 04 de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ÉRICA FERNANDA MIGUEL,
portadora do RG/SP nº 35.075.087-7, ocupante do emprego público
permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário de
Saúde, admitida pela Portaria nº 6.524, de 19 de maio de 2014, demitida de
seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos